



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

03/08/2012

Segundo outorgante

- Nome: Browser-Serviços Internet, SA
- Sede: TagusPark- Núcleo Central, 307, 2740-122 Oeiras
- NIF: 503847860

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

O objeto do contrato consiste na prestação dos serviços para o desenvolvimento e implementação de um sistema de informação para o registo da aplicação de técnicas de procriação medicamente assistida (PMA).

Entidades Convidadas

- Nome: Browser-Serviços Internet, SA
- Sede: TagusPark-Núcleo Central, 307, 2740-122 Oeiras
- NIF: 503847860

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

12.400,00 € (doze mil e quatrocentos euros).

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

O prazo total de execução dos serviços é de 35 (trinta e cinco) dias úteis.

Adicionais ao Contrato

1.º Adicional

- Preço contratual sem IVA:

2.º Adicional

- Preço contratual sem IVA:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa.

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)

A Assembleia da República não dispõe de recursos próprios suscetíveis de satisfazerem a necessidade do serviço objeto desta contratação.

No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Alínea f) do n.º 1 do artigo 27.º do CCP.